

Ficha Técnica Informativa do Depósito Crescente

Super Depósito Crescente

Este produto apresenta riscos em várias dimensões, pelo que o Standard Bank Angola recomenda aos seus clientes, antes da sua assinatura, a leitura e análise das condições de remuneração e de garantia do capital investido, bem como dos riscos associados.

Designação de agência: Standard Bank de Angola, SA

Número de Agência: Nº 631-10

Endereço: Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Distrito Urbano de Talatona

Contactos: 244 923 190 888

Correio Electrónico: apoiocliente@standardbank.co.ao

1. Designação comercial do produto

Super Depósito Crescente

2. Data da FTI

20 de Novembro de 2023

3. Condições de acesso

Produto destinado a Grandes Empresas com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA

4. Modalidade

Depósito a prazo

5. Prazo

5.1 Data de início: Data selecionada pelo cliente

5.2 Data de vencimento: Último dia do período subscrito (até 12 meses)

4.3 Data do reembolso do capital: Capital reembolsável no final do período subscrito, mediante crédito na conta de depósito à ordem associada

6. Mobilização antecipada

6.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso: Não permite mobilizações antecipadas parciais

5.2 Mobilização antecipada e penalizações: Em caso de necessidade autorizada de resgate, o mesmo deverá ser feito na totalidade do capital constituído, sendo que as penalizações previstas são:
a) Prazo < 90 dias: Penalização total dos juros;

b) Prazo > 90 dias: Juros corridos são pagos a taxa do escalão imediatamente anterior a data da mobilização.

7. Renovação

7.1 Tipo	Não aplicável
-----------------	---------------

6.2 Condições	Não aplicável
----------------------	---------------

8. Moeda

O depósito constituído em moeda local (Kwanzas - Kz) e todo fluxo seguinte, juros e reembolso, será também em moeda local (Kwanzas).

O depósito constituído em Dólares dos Estados Unidos de América (USD) e todo fluxo seguinte, juros e reembolso, será também em Dólares dos Estados Unidos de América (USD).

O depósito constituído em Euros (EUR) e todo fluxo seguinte, juros e reembolso, será também em Dólares dos Estados Unidos de América (USD).

9. Constituição de depósito

9.1 Montante mínimo	Sem limite
----------------------------	------------

8.2 Montante máximo	Sem limite
----------------------------	------------

10. Manutenção do depósito

10.1 Montante mínimo	Não aplicável
-----------------------------	---------------

10.2 Montante máximo	Não aplicável
-----------------------------	---------------

11. Entrega adicional de fundos

11.1 Montante mínimo	Não aplicável
-----------------------------	---------------

10.2 Montante máximo	Não aplicável
-----------------------------	---------------

10.3 Periodicidade	Não aplicável
---------------------------	---------------

10.4 Entrega	Não aplicável
---------------------	---------------

11 Taxa de Remuneração (Percentagens de remuneração meramente indicativas)

11.1 TANB	Meses	3	6	9	12
	Taxa AOA	6.00%	8.00%	14.00%	20.00%

	Taxa USD	2.00%	2.50%	3.50%	4.00%	
	Taxa EUR	1.40%	1.59%	2.00%	2.50%	

11.1.1 TANB média ponderada

AOA 12.00%, USD 3.00%, EUR 1.87%

Meses	3	6	9	12
Taxa AOA	5.40%	7.20%	12.60%	18.00%
Taxa USD	1.80%	2.25%	3.15%	3.60%
Taxa EUR	1.26%	1.43%	1.80%	2.25%

11.2 .1 TANL média ponderada

AOA 10.35%, USD 2.70%, EUR 1.68%

11.3 TAEL

Não aplicável

11.4 Remuneração a taxa variável

Não aplicável

11.4.1 Indexante

Não aplicável

11.4.2 Frequência da revisão

Não aplicável

11.4.3

Não aplicável

11.4.4

Não aplicável

12 Regime de capitalização
12.1 Tipo

Não aplicável

12.2 Periodicidade

Não aplicável

13 Cálculo dos juros
13.1 Descrição

Juros calculados diariamente e pagos trimestralmente (no final de cada escalão) na conta de depósito à ordem.

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento

Calculados diariamente conforme a fórmula a seguir:
 $J = Capital \times Tempo \times Taxa / n^{\circ} \text{ dias}$ (365 dias)

13.3 Cálculo com base num saldo médio

Não aplicável

14 Pagamento de juros
14.1 Data de pagamento

Os juros são calculados e pagos trimestralmente (no final de cada período) na conta de depósito à ordem do cliente;
O capital é reembolsado na data do vencimento da aplicação.

14.2 Forma de pagamento

Crédito na conta de depósito à ordem associada ao DP.

15 Regime Fiscal

Os juros obtidos são tributados em imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento de pagamento dos juros.

16 Outras condições

Conveniência: Juros pagos trimestralmente na conta à ordem;

Rentabilidade: Taxa crescente de acordo com o prazo da aplicação.

17 Garantia de capital

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada

18 Fundo e Garantia dos Depósitos

Aplicável.

O Fundo de Garantia de Depósitos abrange:

Depósitos a ordem, depósito a prazo, mobilizável ou não, depósito poupança-habitação, depósito de emigrantes, depósito poupança-reformados, depósito poupança-condomínio, depósitos representados por certificados de depósitos, depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

Para casos de mais depósitos no Banco:

Todos os depósitos serão agregados, estando sujeitos ao limite máximo de AOA 12 500 000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

19 Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o Standard Bank de Angola reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.